

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI - (86) 9 9453-7893



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, IRRADIAÇÃO IONIZANTE / GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO X (Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 04/2017, Portaria MTE nº 3.214/78 e Normas Regulamentadoras 15 e 16)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1. Caso um dos campos deste formulário não seja suficiente, o servidor pode anexar informações adicionais ao mesmo. As folhas em anexo só terão validade se estiverem assinadas pelo servidor e pela chefia imediata.
- 2. Caso o servidor desenvolva atividades em mais de um posto de trabalho (por exemplo, professores que ministram AULAS PRÁTICAS em outros ambientes pertencentes a UFPI), deverá identificar cada posto de trabalho, bem como aqueles onde ocorrem as AULAS TEÓRICAS. Faz-se necessário que sejam relacionados os respectivos riscos e tempos de exposição.
- **3.** As declarações feitas nesse formulário, necessariamente, serão submetidas à comprovação por profissional competente designado para a emissão de laudo pericial através de avaliações qualitativas e quantitativas nos locais de trabalho, a fim de validar (ou não) as informações prestadas.
- 4. Ao final deste formulário há uma relação de legislações relevantes acerca do assunto.

Rubrica do(a) Servidor(a)

INSALUBRIDADE		IRRADIAÇÃ	ÃO IONIZANTE					
PERICULOSIDADE		GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIO		DIOATIVAS				
					· · · ·			
Nome Completo:		INFORMAÇÕES RELA	ACIONADAS A	AO SERVIDOR ((A)			
Cargo/Função:								
Matricula SIAPE			CPF					
Telefone Institucional c	10 mg DDD		E-mail instit	tuoion al				
Telefone Celular com [טטט		E-mail pess	soal				
Informe se Exerce Funç	ção de Chefi	a ou Direção	Não	Sim. Especifiqu	ue:			
Tempo Total do Regim	e de Trabalh	o destinado a exercer c	ı <u> </u>	ministrativas d	a função ou	cargo de chefia		
Jornada Semanal de T								
20 horas	30 horas	40 horas	D.E.		utro. Especific	•		
em caso de servidor profess	sor do magistéri	o superior (dedicação exclu:	siva) serão cons	ideradas para av	raliação somen	te 40 horas semanais		
	DESCREVER L	JM BREVE RELATO SOBRE	TIPO OU NAT	TUREZA DO TRA	BALHO REALI	ZADO:		
	INFORM	AÇÕES RELACIONADAS	À UNIDADE D	DE LOTAÇÃO D	O REQUEREN'	TE		
Unidade de Lotação:	INFORM	AÇÕES RELACIONADAS	À UNIDADE D	DE LOTAÇÃO D	O REQUEREN	TE		
Unidade de Lotação: Setor:	INFORM	AÇÕES RELACIONADAS	À UNIDADE D	DE LOTAÇÃO D	O REQUEREN	TE .		
	INFORM	AÇÕES RELACIONADAS	À UNIDADE D	DE LOTAÇÃO D	O REQUEREN	TE		
Setor:	INFORM	AÇÕES RELACIONADAS				TE		
Setor:	INFORM					TE		
Setor: Unidade de Lotação:	INFORM					TE Numero		
Setor: Unidade de Lotação: Campus:	INFORM			ÃO DO REQUER				
Setor: Unidade de Lotação: Campus: Logradouro:	INFORM			ÃO DO REQUER	RENTE			
Setor: Unidade de Lotação: Campus: Logradouro: Bairro:	INFORM	ENDEREÇO DA UNIDAI	DE DE LOTAÇ <i>Î</i>	ÃO DO REQUER	CEP: UF:			
Setor: Unidade de Lotação: Campus: Logradouro: Bairro: Cidade:	INFORM		DE DE LOTAÇ <i>Î</i>	ÃO DO REQUER	CEP: UF:			
Setor: Unidade de Lotação: Campus: Logradouro: Bairro: Cidade:	INFORM	ENDEREÇO DA UNIDAI	DE DE LOTAÇÃ	ÃO DO REQUER	CEP: UF:			
Setor: Unidade de Lotação: Campus: Logradouro: Bairro: Cidade:	INFORM	ENDEREÇO DA UNIDAI	DE DE LOTAÇ <i>Î</i>	ÃO DO REQUER	CEP: UF:			

Rubrica da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI - (86) 9 9453-7893



Observação: É obrigatório o fornecimento das informações solicitadas a seguir sobre atividades exercidas em condições de Insalubridade ou de Periculosidade para fins de requerimento do adicional.

Esclarecimento: Para efeito de caracterização de atividade insalubre são considerados "Riscos Ambientais", de acordo com as Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do MTE, os seguintes agentes nocivos para a saúde:

- 🕈 Risco Físico: ruído, vibração, temperaturas extremas, raios-X ou substancias radioativas, umidade, radiação não ionizante.
- Risco Químico: névoas, vapores, neblinas, gases, substâncias químicas, tóxicas ou compostos químicos de natureza tóxica.
- Risco Biológico: contaminação por vírus e bactérias.

Rubrica do(a) Servidor(a)

Observação: Na análise pericial para a caracterização de condição insalubre ou perigosa, será considerado apenas o agente nocivo de risco ambiental que tenha pertinência direta com o cargo/emprego do servidor e represente, portanto, a condição ensejadora que possa justificar a recomendação de adicional (Parágrafo 4°, Art. 10° da ON 04/2017).

INDICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS				
01. Assinale se durante o trabalho executado, por força da atribuição legal do cargo, ocorre exposição aos fatores de Riscos				
Físicos , abaixo mencionados: (caso necessário anexar documentos comprobatórios e/ou declaração de carga-horaria exercida no setor ou função)				
Calor	Ruído Elevado	Raio-x		
Frio	Ruído de Impacto	Radiação não ionizante do tipo Laser,		
	Koldo de impacto	microondas ou ultravioleta		
Umidade	Atividades sob condições hiperbáric	cas Radiação ionizante, ativ. Perigosa com		
Vibrações	Outros, especifique:	Rad. Ionizante ou Subs. Radioativa		
OUTRAS	INFORMAÇÕES RELECIONADA AO RISCO FÍS	ICO A QUAL O SERVIDOR É EXPOSTO		
1	•	ado, por força da atribuição legal do cargo, ocorre		
	ostancias químicas, abaixo mencionados:	caso necessário anexar documentos comprobatórios		
(especifical no espaço les	e/ou declaração de carga-horaria exer			
Gases Tóxicos	Vapores	Fumos Metálicos		
Poeiras Minerais	Neblinas	Manuseio de Produtos Químicos. Especifique:		
T CON COS TVIII TOTAIS	Nebinids	Manusolo de Frederes Quirilees. Especinique.		
03. Assinale os riscos que du	rante o trabalho executado, por força da a	tribuição legal do cargo, ocorre contato ou exposição		
aos fatores de Riscos Biológi		~		
		ução de carga-horaria exercida no setor ou função)		
Estabelecimento destina	ado aos Cuidados da Saúde Humana	Bactérias		
Estabelecimento para c	atendimento e Tratamento de Animais	Fungos		
Laboratórios de Analise	Clinica e Histoanatomopatologia	Vírus		
	de soro, vacina e outros produtos	Resíduos. Especifique o tipo.		
Paciente em Isolamento	o por Doença Infecto-contagiosas	Exumação de Corpos		
	s, de anatomia e Histoanatomopatologia	Outros, especifique		
	, 22 2			

Rubrica da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP
Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI - (86) 9 9453-7893



OUTRAS INFORMAÇÕES RELECIONADA AO RISCO BIOLÓGICO A QUAL O SERVIDOR É EXPOSTO
Assinale a frequência da exposição aos fatores de riscos anteriormente informados, durante a jornada de trabalho:
Ocorre uma Exposição Eventual, Ocasional ou Esporádica (Tempo Inferior à Metade da Jornada de Trabalho Mensal)
Ocorre uma Exposição Habitual (Tempo Igual ou Superior à Metade da Jornada de Trabalho Mensal)
Ocorre uma Exposição Permanente (Constante, durante toda a Jornada de Trabalho)
ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
Informe se durante sua jornada de Trabalho são Realizadas Atividades e Operações em Circunstancias Perigosas, em Contato
Direto com Explosivos, Inflamáveis, Violências Física, Eletricidade, Motocicleta, Radiação Ionizante ou Substancias Radioativas
Não Sim. Especifique, nos próximos itens o ambiente, a forma de contato e o tempo de exposição semana para cada atividade e operação.
01 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS
Alta Tensão Ativ. Op. Perigosas com Energia Elétrica Ativ. Op. Perigosas com Rad. Ionizantes ou
Explosivos Ativ. Op. Perigosas com Explosivos Subs. Radioativas
Outros. Especifique:
Inflamáveis Ativ. Op. Perigosas com Inflamáveis
Violência FísicaAtiv. Op. Perigosas com Exp. a Roubos ou outras Espécies de Violência.
Ambiente(s) de Exposição
Forma de Contato Tempo de Exposição Semanal
Terma de Cermana
OUTRAS INFORMAÇÕES RELECIONADA A ATIVIDADE / OPERAÇÃO PERIGOSA A QUAL O SERVIDOR É EXPOSTO
Esclareça qualquer condição de trabalho ou atividade praticada que seja diferente das condições mencionadas anteriormente.
unienomiene.
Assinale a frequência da exposição aos fatores de riscos anteriormente informados, durante a jornada de trabalho:
Ocorre uma Exposição Eventual, Ocasional ou Esporádica (Tempo Inferior à Metade da Jornada de Trabalho Mensal)
Ocorre uma Exposição Habitual (Tempo Igual ou Superior à Metade da Jornada de Trabalho Mensal)
Ocorre uma Exposição Permanente (Constante, durante toda a Jornada de Trabalho)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
Rubrica do(a) Servidor(a) Rubrica da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP
Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI - (86) 9 9453-7893



Informe se em seu Ambiente de Trabalho Existem Proteções Coletivas Disponíveis para a Realização das Ativid Envolvem Riscos	ades que
Não Sim	
Existentes: Exaustor Capela Chuveiro Lava Olhos Extintores	
Outros:	
FOURDAMENTOS DE RROTEÇÃO INDIVIDUAL	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Informe se em seu Ambiente de Trabalho Existem Equipamentos de Proteção Individual Disponíveis para a Rec	dização das
Atividades que Envolvem Riscos	alização das
Não Sim	
Existentes: Luvas Óculos Máscara Abafador de Ruído	
Outros:	
Estratificação do Tempo de Exposição (apenas para docentes)	
	Nº Total de
Descrição da carga horária mensal das atividades executadas durante a jornada de trabalho	Horas Mensais
Carga horária de trabalho sem envolver exposição a agentes de risco (aulas teóricas, atendimentos a	
discentes, atividades administrativas/extensão, planejamento de aulas);	
Carga horária de trabalho ou de atividade prática envolvendo contato com agente de risco físico ;	
Carga horária de trabalho ou de atividade prática envolvendo contato com agente de risco químico ;	
Carga horária de trabalho ou de atividade prática envolvendo contato com agente de risco biológico ;	
Carga horária de trabalho ou de atividade prática envolvendo, simultaneamente , exposição a agente de	
risco químico, físico e/ou agente de risco biológico (Ex Lab. de Anatomia; Análises Bioquímicas);	
Carga horária de trabalho com exposição a Raios-X ou substâncias radioativas ;	
Carga horária envolvendo trabalho ou atividades com alta tensão ;	
Outros casos - favor especificar a carga horária correspondente e justificar abaixo;	
Somatório da carga horária de trabalho mensal.	
Se professor, informar o título das disciplinas lecionadas que envolvem práticas laboratoriais onde occeposição com agentes nocivos de risco para a saúde, bem como o número de aulas práticas leccorrespondente carga horária. Informar ainda se desenvolve trabalho de pesquisa e extensão devidamen Centros com sua respectiva carga horária mensal. Anexar: (comprovante do componente curricular ministrado no semestre conforme registro no sistema acad Individual de Trabalho - PIT do semestre vigente).	ionadas, com a te registrada nos

Rubrica da Chefia Imediata

Rubrica do(a) Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP
Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI - (86) 9 9453-7893



PARECER, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA CHEFIA IMEDIATA
Estou ciente do pedido para análise de possível condição de insalubridade/periculosidade do servidor. Concordo com a efetiva exposição aos agentes informados. Concordo com o horário/escala de trabalho informado pelo servidor e efetiva
permanência do mesmo aos tempos informados de exposição aos agentes. Assumo responsabilidade por informar a
Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, qualquer condição que possa alterar os riscos a que o servidor
está exposto, de acordo com o artigo 16 da Orientação Normativa nº 04 do MPOG, de 14 de Fevereiro de 2017.
Estou ciente do pedido para análise de possível condição de insalubridade/periculosidade do servidor, contudo há
discordância no que se refere a:
Local e Data:,/
LEC ALIDADE DAS INFORMAÇÕES DESSTADAS NISSEE DEQUIEDIMENTO
LEGALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE REQUERIMENTO As informações prestadas neste formulário são sujeitas as penalidades previstas na Lei 8.112/90, incluindo o disposto no Título IV
da Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como, o disposto nos artigos:
Art. 9° do Decreto n°97.458, de 15/01/1989 - Incorrem em responsabilidade administrativa, civil e penal os peritos e dirigentes
que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com este Decreto.
Art. 17º da ON SEGEP/MPOG nº 4/2017 - Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que
concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.
Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele
devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis (previstas no
art. 229 do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 121, Capítulo IV da Lei nº 8112, de 11/12/1990, publicada no DOU de
Rubrica do(a) Servidor(a) Rubrica da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP Av. São Sebastião 2891 - CEP 64202020 - Parnaíba-PI – (86) 9 9453-7893



12/12/1990) nos casos de inserção de declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita neste formulário, com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade. Declaro estar ciente de que as informações contidas neste formulário são passíveis de verificação. Declaro estar ciente de que este formulário não é, por si só, instrumento de concessão de adicional ou de gratificação ocupacional. Declaro ter ciência de que na hipótese de remoção para outro local de trabalho ou quando cessado os riscos nocivos à saúde haverá suspensão do adicional ou gratificação percebida, conforme regulamento pela legislação pertinente. Declaro, por fim, que tenho ciência de que, no caso de servidora, há obrigatoriedade de comunicação de início de gestação à chefia imediata.

Local e Data:,/	
	Assinatura do Servidor(a)

LEGISLAÇÃO I N S A L U B R I D A D E

RISCOS FISICOS

- NR 15 (Anexo 1): Ruído contínuo ou intermitente acima de 85dB(A), com exposição máxima permitida de até 8 horas diárias;
- **NR 15 (Anexo 2):** Ruído de Impacto (aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1s a intervalos superiores a 1s);
- **NR 15 (Anexo 3):** Calor (exposição ao calor avaliada através do Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) em ambientes internos ou externos sem carga solar, ou com IBUTG acima do máximo em função das atividades desempenhadas (metabolismo);
- **NR 15 (Anexo 5):** Radiações Ionizantes, conforme Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e Orientação Normativa SRH N° 6
- NR 15 (Anexo 6): Trabalho sob Pressões Hiperbáricas (trabalhos sob ar comprimido e trabalhos submersos);
- NR 15 (Anexo 7): Radiações não ionizantes (micro-ondas, ultravioletas e laser);
- NR 15 (Anexo 8): Vibrações localizadas ou de corpo inteiro;
- **NR 25 (Anexo 9):** Frio (atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas ou locais em condições similares);
- NR 15 (Anexo 10): Umidade (locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva).

RISCOS QUIMICOS

- NR 15 (Anexo 11): Agentes Químicos por limite de tolerância;
- NR 15 (Anexo 12): Agentes Químicos por limite de tolerância para poeiras minerais;
- NR 15 (Anexo 13): Agentes Químicos (em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho);
- NR 15 (Anexo 13-A): Agentes Químicos por exposição ocupacional ao benzeno.

RISCOS BIOLOGICOS

NR 15 (Anexo 14): Trabalho ou operações em contato permanente.

PERICULOSIDADE

- NR 16 (Anexo 1): Atividades e operações perigosas com explosivos;
- NR 16 (Anexo 2): Atividades e operações perigosas com inflamáveis;
- NR 16 (Anexo 3): Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas

••••••		
Rubrica do(a) Servidor(a)	Rubrica da Chefia Imediata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA





atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;

NR 16 (Anexo 4): Atividades e operações perigosas com energia elétrica;

NR 16 (Anexo 5): Atividades perigosas em motocicleta;

NR 16 (Anexo *): Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Orientação Normativa Nº 04, de 14/02/2017: Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências.

DUVIDAS E INFORMAÇÕES

Quaisquer dúvidas ou informações quanto ao preenchimento deste requerimento, favor encaminhar mensagem para o e-mail da PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade: progepufdpar@ufpi.edu.br

Rubrica do(a) Servidor(a)	Rubrica da Chefia Imediata	Página 7 de 7